



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.280, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Altera a suplementação constante no art. 1º da Lei Municipal nº 7.256 de 25 de outubro de 2017".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera a suplementação constante no art. 1º da Lei nº 7.256 de 25 de outubro de 2017, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 92.000,00 – SMAPA", alterando sua dotação, elemento e descrição, como segue:

Suplementação:

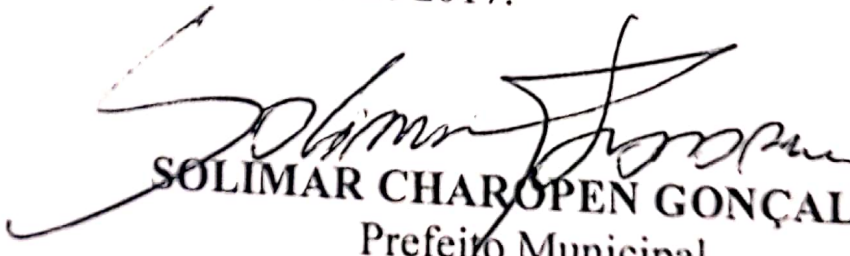
DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.604.0146.4209	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	92.000,00	1246*

(*) Recurso 1246 – Convênio FPE 537/2014

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2017.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração